



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA - FAENG
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL FAENG, instituída pela Instrução de Serviço nº09/2018 da Unidade da Administração Setorial FAENG da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 23/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
FAENG	Engenharia Elétrica	01	20	Mestrado	07/07/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL POR TITULAÇÃO
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
Doutor	R\$ 2.236,30	R\$ 1.141,15	R\$ 229,00	R\$ 3.606,45
Mestre		R\$ 540,85		R\$ 3.006,15
Especialista		R\$ 189,07		R\$ 2.654,37
Graduado		---		---

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Formação Exigida (Requisitos): Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica; Diploma de Mestrado em Engenharia Elétrica.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no **prédio da Secretaria da Engenharia Civil (antigo DEC)**.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença, nos termos do Ar. 6º da Lei nº 8.745/93.
- Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.
- Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

- d) Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.
- e) Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
- f) Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 09 de fevereiro de 2018, das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00, e no dia 14 de fevereiro de 2018, das 13:30 às 16:00 para candidatos com titulação de Mestre, na Secretaria da Engenharia Civil (antigo DEC) na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia.

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia no dia 15 de fevereiro de 2018, das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 candidatos com título de Especialista, na Secretaria do antigo DEC na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia.

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se no 16 de fevereiro de 2018, das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 candidatos com o título de Graduação, na Secretaria do antigo DEC na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia.

5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5.4 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 19 de Fevereiro de 2018 no sitio eletrônico www.concursos.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8:00** horas do dia **26/02/2018** no Bloco do curso de Engenharia Elétrica (EELET), na **sala de reuniões**;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia **26/02/2018**, a partir das **9:00** horas;

6.4 – A prova didática será realizada no dia **27/02/2018**, a partir das **14:00** horas;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela **Secretaria da Engenharia Civil (antigo DEC) dia 28/02/2018**, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- o diploma, para o caso de doutor ou mestre, ou;
- o certificado, para o caso de Especialista

7.1.1 Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto conforme Item 5 da nota técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A vigência do contrato taré início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Partida de Motores Elétricos de Indução: direta, chave estrela-triângulo, chave compensadora, chaves estáticas (soft-starters).

- Proteção e Coordenação: proteção de sistemas de baixa tensão (BT), proteção de sistemas primários.

- Análise de circuitos elétricos CA em regime permanente senoidal utilizando a notação fasorial: Análises nodal; Análise de malhas utilizando as leis de Kirchhoff; Teoremas: da Superposição, Thévenin e Norton; Transformação de Fontes.

- Análise de Potência em Circuitos Elétricos CA: Potências Instantânea e Média; Máxima Transferência de Potência; Potência Aparente e Fator de Potência; Potência Complexa; Correção do Fator de Potência.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

MAMEDE FILHO, João - Instalações Elétricas Industriais, Editora LTC;

COTRIM, Ademar A. M. B. - Instalações elétricas, Editora Pearson;

ALEXANDER, Charles K. and SADIKU, Matthew N. O. - Fundamentos de Circuitos Elétricos, Editora Mc Graw-Hill;

BOYLESTAD, Robert L. - Introdução à Análise de Circuitos, Editora Pearson.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cambraia Leite, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 05/02/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300044** e o código CRC **4C1744D9**.

05/02/2018

SEI/UFMS - 0300044 - Edital de Seleção de Professor Substituto

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E
GEOGRAFIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003215/2018-57

SEI nº 0300044